

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.220/83

Em 29 de novembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 09 de Agosto de 1.982 à 08 de Agosto de
1.983, ao seguinte funcionário no período abaixo:

VALDECI ALVES DE ATAIDE

01 de Dezembro à 30 de Dezembro de 1.983

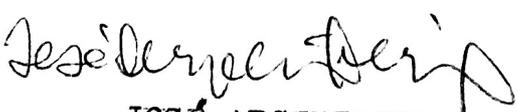
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de novembro de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração, em 29 de novembro de 1.983.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração